



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 876/2016

Processo nº. 9759/2016;

Referência: Solicitação de celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 039/2013, para redução do valor do contrato, conforme acordado entre as partes;

Locador(a): MARIA DE SOUZA ROLIM;

Vigência do Termo Aditivo: 90 meses, a contar de 01/09/2016 a 30/11/2016;

Valor mensal: R\$ 3.000,00;

Elemento de despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;

Fonte: 0100000 – FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, contatamos o seguinte:

1 – Trata o presente expediente da solicitação de celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 039/13, para redução do valor do contrato, conforme acordado entre as partes (ver fls. 02);

2 – Consta às fls. 12/14 cópia do contrato nº 039/2013, celebrado entre esta Fundação e a Senhora Maria de Souza Rolim, bem como os seus 1º, 2º e 3º Termos Aditivos às fls. 04/09, com vigência de 90 (noventa) dias, a partir de 01/09/2014;

3 – As certidões constantes às fls.25/29 estão vigentes e regulares.

4 – Consta manifestação favorável do Núcleo Jurídico às fls. 21.

Por todo o exposto, opinamos favoravelmente pela viabilidade de celebração do termo aditivo em comento, razão pela qual encaminhamos os autos para a autoridade de despesa desta Fundação para deliberação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno

Lucília Alencar Salzer
Assessora CI